



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 17,52 (dezessete cruzados novos e cinquenta e dois centavos) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - NCz\$ 35,04 (trinta e cinco cruzados novos e quatro centavos) para a bandeirada;
- III - NCz\$ 17,52 (dezessete cruzados novos e cinquenta e dois centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - NCz\$ 26,28 (vinte e seis cruzados novos e vinte e oito centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - NCz\$ 181,72 (cento e oitenta e um cruzados novos e setenta e dois centavos) para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su
jeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá
ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindica
to dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um
servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 21 de
fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrá
rio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 1990, 345º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabi
nete do Prefeito, aos 19 de fevereiro de 1990.

Dissera.

LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA
RESP. PELO EXPEDIENTE DO S.E.R.

V I S T O

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 21/02/90